



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 19/10/20 até a data de ____/____/____

Setor de Licitações e Contratos

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2020.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que no cumprimento ao disposto no artigo nº 65, Inciso IV, da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 1.163/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional relativo recurso oriundo do Ministério da Saúde, Modalidade de aplicação: 41 – Transferência ao Fundo Municipal de Saúde, e suplementar a dotação orçamentária abaixo discriminada no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Órgão: 07
Unidade: 01
Função: 10
Sub função: 301
Programa: 2102
Atividade: 2104 – Atenção Básica
Categoria Econômica: 390 39 00 00 00 00

0701 10 301 0046 2104 3390 39 00 00 00 00 4511 – (18864.6) Outros Serviços de Terceiros.

Art. 2º - Serve de recursos para o credito especial, recurso oriundo do ministério da saúde indicado por emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ILSON JOSÉ PAVAN PIRES
Sec. Mun. Da Administração